

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.430.013	1.430.013	725.672	50,75
Proveniente da União	1.430.013	1.430.013	725.672	50,75
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	7.117	7.117	1.850	26,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)	1.437.130	1.437.130	727.523	50,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o	% (f/c)x100	Restos a Pagar
			bimestre				bimestre		
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	81	24.360	17.258	70,85	16.294	66,89	16.294	66,89	-
Despesas Correntes	81	24.360	17.258	70,85	16.294	66,89	16.294	66,89	
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	500.421	1.052.132	533.719	50,73	461.358	43,85	460.720	43,79	-
Despesas Correntes	444.493	839.893	467.089	55,61	429.500	51,14	428.862	51,06	
Despesas de Capital	55.928	212.239	66.629	31,39	31.858	15,01	31.858	15,01	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	32.632	40.448	10.188	25,19	7.447	18,41	7.405	18,31	
Despesas Correntes	28.705	36.643	10.060	27,45	7.319	19,97	7.277	19,86	
Despesas de Capital	3.927	3.804	127	3,35	127	3,35	127	3,35	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	82.320	103.248	39.250	38,02	36.932	35,77	36.796	35,64	-
Despesas Correntes	80.240	99.064	37.083	37,43	35.985	36,32	35.849	36,19	
Despesas de Capital	2.080	4.183	2.167	51,81	947	22,65	947	22,65	
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	615.454	1.220.188	600.415	184,78	522.031	164,92	521.215	164,62	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
			Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	Restos a Pagar
			(c)		(d)		(e)		(f)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	51.015	77.043	40.997	53,21	34.557	44,85	34.541	44,83	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.887.593	2.442.029	1.363.664	55,84	1.265.068	51,80	1.263.486	51,74	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	38.154	46.470	13.310	28,64	9.557	20,57	9.514	20,47	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.490.794	1.516.911	651.070	42,92	641.298	42,28	628.892	41,46	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	3.467.557	4.082.453	2.069.041	236,09	1.950.481	214,83	1.936.432	214,07	
(-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.467.557	4.082.453	2.069.041	236,09	1.950.481	214,83	1.936.432	214,07	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Julho/2021 e Hora de emissão 15h06min.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar

processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.